

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO VI, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO **572**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 026/2026

Natividade - TO, 30 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 022/2026, para modificar a composição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Natividade - TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4/2026, que institui os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da referida Lei, que estabelece a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

CONSIDERANDO a desistência de participação das entidades ADAPEC e RURALTINS anteriormente nomeadas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas da composição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Natividade - TO as seguintes entidades:

I - ADAPEC;

II - RURALTINS.

Art. 2º Ficam incluídas na composição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Natividade - TO as seguintes entidades:

I - CREA/TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins;

II - CRMV/TO - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins.

Art. 3º Em razão das alterações promovidas por este Decreto, passa a vigorar a seguinte composição para as referidas representações:

I - CREA/TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins:

Titular: Luciano Pereira Pinto - CPF nº 803.757.741-49

Suplente: Marcos Tadeu Borges de Oliveira - CPF nº 355.526.621-72

II - CRMV/TO - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins:

Titular: Angélica Nunes de Aguiar - CPF nº 046.657.871-74

Suplente: Nayara Ribeiro Siriano - CPF nº 031.986.581-95

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 022/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal

